

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal Atílio Vivácqua PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA Registro de Preços Eletrônico - 007 - PMAV/2025

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/07/2025 14:34	28/07/2025 08:00	06/08/2025 23:59	11/08/2025 08:09	11/08/2025 08:10

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
12/06/2025 08:00	24/06/2025 23:59	27/06/2025 08:09	27/06/2025 08:10	07/07/2025 14:39	William de Araujo Constantino

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
23/06/2025 - 17:53:24	IMPUGNAÇÃO ao P. E. No 007/2025, datado de 06/06/2025 - Processo Administrativo no 2025-D9X7H.	07/07/2025 - 13:39:00	Deferido Parcialmente	Pedido: DINA&#770;MICA - PM ATILIO VIVACQUA - PE 7-25 - IMPUGNAC&#807;A&#771;O 2.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.pdf

**Embasseamento:** DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Detendo outorga à exploração dos serviços licitados, e manifestando a intenção de participação do certame licitatório veio a Requerente obter o respectivo edital no intuito de formular propostas – comercial e de habilitação, porém observado da leitura do mesmo e de seus anexos que há termos e condições que impedem a ampla COMPETIÇÃO, fere o princípio da IGUALDADE e da LEGALIDADE entre as autorizatárias existentes no mercado àquela prestação de serviços, inclusive a Requerente, dado os vícios nele existentes. Assim, ainda que ciente da faculdade dada ao gestor público ao editar regras em licitação para suprir suas necessidades técnicas, operacionais e administrativas, tal faculdade NÃO É CRITÉRIO ABSOLUTAMENTE DISCRICIONÁRIO DO PODER PÚBLICO, devendo esta decisão atender aos interesses da Administração e estar motivada no processo licitatório. Na presente licitação, estamos diante de uma situação peculiar que caracteriza o mercado de prestação de serviços de telecomunicações no país onde só as empresas que detém "autorização" ANATEL estarão aptas à participação no certame. Tratando-se de atividade restrita àqueles que possuam outorga concedida pelo poder público e ante a constatação do reduzido número de participantes à licitação, impossível vir admitir a inclusão de qualquer condição que impeça ou dificulte a participação das operadoras em procedimentos licitatórios, SOB PENA DE EFETIVA REDUÇÃO NA COMPETIÇÃO. Em razão do exposto, vem apresentar IMPUGNAÇÃO como forma a garantir que o presente certame licitatório seja pautado pelos ditames previstos na legislação específica - Lei 9.472/97, Estatuto das licitações – Lei 14.133/21, doutrina e jurisprudência pátrias, bem como com o fito de assegurar que o processo seja conduzido, pautado nos princípios legais estabelecidos na legislação de regência. Apontará, também, SITUAÇÕES QUE DEVEM SER ESCLARECIDAS, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas, evitando-se interpretações equivocadas.

**Julgamento:** PARCIALMENTE DEFERIDO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

24/06/2025 - 13:48:40	Requer seja retificada ou excluída a respectiva à alínea "a" do item 17.2.1	07/07/2025 - 13:39:25	Deferido	Pedido: Impugnação c0m documentos - Atílio Vivácqua - WindX - PE 007-25.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PENHA DE SOUZA.pdf
-----------------------	---	-----------------------	----------	---

**Embasseamento:** Em razão dos irrevogáveis Fatos e do preponderante Direito então esposados, é o presente instrumento para Requerer-lhe seja retificada o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, especialmente junto à alínea "a" do item 17.2.1, na qual se exige certificação estranha ao objeto do certame, conforme apontada;

**Julgamento:** DEFERIDO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

24/06/2025 - 14:40:10	Seja recebida e regularmente apreciada a presente impugnação ao Edital, por ser cabível e tempest	07/07/2025 - 13:39:38	Deferido	Pedido: Impugnação Unitec - Atílio Vivácqua.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - UNITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.pdf
-----------------------	---	-----------------------	----------	---

**Embasseamento:** b) Sejam julgados procedentes os argumentos de fato e de direito ora aduzidos, para que seja suspensa esta licitação, com o fito de que seja adequada a exigência excessiva apontada junto ao item 17.2.1, excluindo a mesma do Edital, eis que não diretamente ligada ao objeto do certame, tampouco essencial à sua execução, devendo o Edital ser novamente publicado

**Julgamento:** DEFERIDO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

18/07/2025 - 21:42:58	IMPUGNAÇÃO ao P. E. N° 007/2025, datado de 07/07/2025 - Processo Administrativo no 2025-D9X7H.	22/07/2025 - 15:50:59	Deferido Parcialmente	Pedido: DINA&#770;MICA - PM ATILIO VIVACQUA - PE 7-25-RELANC&#807;AMENTO - IMPUGNAC&#807;A&#771;O (1) 2.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA 2.pdf
-----------------------	--	-----------------------	-----------------------	---

**Embasseamento:** Detendo outorga à exploração dos serviços licitados, e manifestando a intenção de participação do certame licitatório veio a Requerente obter o respectivo edital no intuito de formular propostas – comercial e de habilitação, porém observado da leitura do mesmo e de seus anexos que há termos e condições que impedem a ampla COMPETIÇÃO, fere o princípio da IGUALDADE e da LEGALIDADE entre as autorizatárias existentes no mercado àquela prestação de serviços, inclusive a Requerente, dado os vícios nele existentes.

**Julgamento:** Parcialmente deferido, conforme manifestação em anexo.

06/08/2025 - 18:20:09	IMPUGNAÇÃO ao P. E. N 007/2025 – SRP, datado de 24/07/2025 - Processo Administrativo no 2025-D9X7H.	08/08/2025 - 15:56:51	Indeferido	Pedido: DINA&#770;MICA - PM ATILIO VIVACQUA - PE 7-25 VERSA&#771;O 3 - IMPUGNAC&#807;A&#771;O (1) 2.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA 3.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	---



**Embasamento:** Detendo outorga à exploração dos serviços licitados, e manifestando a intenção de participação do certame licitatório veio a Requerente obter o respectivo edital no intuito de formular propostas – comercial e de habilitação, porém observado da leitura do mesmo e de seus anexos que há termos e condições que impedem a ampla COMPETIÇÃO, fere o princípio da IGUALDADE e da LEGALIDADE entre as autorizatárias existentes no mercado àquela prestação de serviços, inclusive a Requerente, dado os vícios nele existentes.  
Em razão do exposto, vem apresentar IMPUGNAÇÃO como forma a garantir que o presente certame licitatório seja pautado pelos ditames previstos na legislação específica - Lei 9.472/97, Estatuto das licitações – Lei 14.133/21, doutrina e jurisprudência pátrias, bem como com o fito de assegurar que o processo seja conduzido, pautado nos princípios legais estabelecidos na legislação de regência. Documento de IMPUGNAÇÃO em anexo.

**Julgamento:** INDEFERIDO CONFORME RESPOSTA ANEXO.

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
01/08/2025 - 11:27:10	Esclarecimento	01/08/2025 - 11:32:47

**Dúvida:** Prezados venho questionar se podemos participar apenas do item 2, sendo link dedicado de 1 Gbps, full duplex, síncrona, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

**Resposta:** Bom dia,

O processo está definido em um lote único englobando os 2 tipos de serviços, portanto não é permitido a participação em apenas 01 item.

Att.

William de Araujo Constantino

13/07/2025 - 11:44:46 ESCLARECIMENTO TÉCNICO ao P.E. N° 07/2025, datado 07/07/2025 - Processo Administrativo no 2025-D9X7H 15/07/2025 - 10:15:43

**Dúvida:** ARGUMENTOS DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A requerente pondera que, detendo outorga à exploração dos serviços licitados, e face a intenção de participação do certame licitatório veio obter o respectivo edital no intuito de formular propostas – comercial e de habilitação, porém observado da leitura do mesmo e de seus anexos que há termos e condições que podem dificultar a ampla competição entre as autorizatárias existentes no mercado, relativamente a formulação de suas ofertas comerciais além de dificultar a operacionalização e fiscalização o contrato. Desta constatação, vem requerer, sejam esclarecidas os questionamentos em documento anexo.

**Resposta:** 1&#65039;&#8419; sobre o item Central de Atendimento e NOC

O item 17.2.2 integra a fase de contratação, servindo como condição de execução do contrato, e não requisito de habilitação. Tal exigência visa garantir o efetivo atendimento durante a vigência do contrato, não se confundindo com a comprovação de capacidade técnica para habilitação.

Contudo, para adequação ao art. 67 da Lei 14.133/2021, informamos que não será exigida comprovação prévia desta estrutura na fase de habilitação, devendo a contratada comprovar, antes da assinatura do contrato, a existência da Central de Atendimento e NOC operacionais, conforme especificações do TR.

Não haverá modificação para remeter este item ao item 10.12 (habilitação técnica), permanecendo como obrigação contratual de execução.

2&#65039;&#8419; sobre o atestado com menção explícita à tecnologia MPLS

Conforme Termo de Referência, a solução deverá operar com MPLS, sendo essencial que o licitante possua experiência compatível com o objeto.

Todavia, a exigência de habilitação técnica deve ser restrita ao necessário, conforme art. 67 da Lei 14.133/2021.

Assim, não será obrigatório que o atestado mencione explicitamente "MPLS". Será aceito atestado que demonstre execução de serviços compatíveis com as características do objeto licitado, desde que abranja serviços de transporte de dados em redes dedicadas com características técnicas semelhantes, garantindo a ampla participação sem prejuízo à aferição da capacidade técnica.

3&#65039;&#8419; sobre a apresentação de dois atestados para serviços distintos

O item 10.12.2 do edital admite a apresentação de atestados que, isolada ou conjuntamente, comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto.

Portanto, o licitante poderá apresentar:

- Um único atestado que abranja ambos os serviços (interconexão e link dedicado de internet), ou
- Dois atestados distintos, cada qual cobrindo parte do objeto, desde que, no conjunto, comprovem integralmente a execução de serviços compatíveis com o Termo de Referência.

4&#65039;&#8419; Sobre os PoPs

A exigência de PoPs está vinculada à execução do contrato.

Não será exigida comprovação prévia de PoPs na fase de habilitação. A contratada deverá apresentar, apenas antes da assinatura do contrato ou durante sua execução, a comprovação de que possui PoPs operacionais compatíveis com os serviços contratados, localizados no município de Atilio Vivacqua.

5&#65039;&#8419; sobre o item III.5 – PONTO DE PRESEÇA – DUPLA ABORDAGEM

O pedido de esclarecimento trata de "dupla abordagem" como obrigatoriedade de utilização de duas conexões de internet distintas, garantindo alta disponibilidade e evitando interrupções no serviço.

Esclarecemos que:

Sim, a contratada deverá possuir estrutura de dupla abordagem, com duas conexões de internet de operadoras ou rotas distintas, garantindo redundância, alta disponibilidade e continuidade do serviço, conforme previsto no Termo de Referência e no ETP.

Esta exigência é compatível com a natureza do objeto licitado (serviços de telecomunicação de interesse público e continuidade essencial), sendo imprescindível para assegurar SLA, mitigação de falhas e continuidade do serviço.

A exigência não se trata de requisito de habilitação, mas de condição obrigatória para a execução contratual, devendo a licitante vencedora comprovar a existência e operacionalização do sistema de dupla abordagem antes da assinatura contratual.

O descumprimento desta obrigação configurará motivo de rescisão contratual ou aplicação das penalidades cabíveis, conforme a Lei 14.133/2021 e o edital.

6&#65039;&#8419; sobre o item III.6 – CARACTERÍSTICAS LINK DE INTERNET

O Termo de Referência estabelece características técnicas mínimas obrigatórias do link de internet (banda mínima, latência, jitter, SLA, entre outros), que devem ser atendidas pela contratada durante a execução contratual.

Não será exigida comprovação prévia de posse de link de internet com tais características na habilitação.

O licitante deverá demonstrar que possui capacidade técnica e operacional para fornecimento do link conforme especificações do TR, cabendo a comprovação objetiva de atendimento durante a execução do contrato e testes prévios ao início da prestação de serviço.

Esta sistemática atende ao art. 67 da Lei 14.133/2021 e evita restrição indevida à participação.

7&#65039;&#8419; sobre o item III.7 – PREVENÇÃO DE ATAQUE DDoS

A exigência de mitigação de ataques DDoS visa garantir a segurança e disponibilidade dos serviços de comunicação do município, sendo requisito indispensável à prestação adequada do serviço.

Não será exigida apresentação prévia de certificados ou relatórios de mitigação DDoS na habilitação.

A contratada deverá comprovar a capacidade técnica de mitigação de ataques DDoS, apresentando documentação técnica do provedor ou soluções próprias adotadas, garantindo conformidade com o TR.

Durante a execução, será monitorado o cumprimento desta obrigação como condição de qualidade do serviço, não restringindo a participação de interessados no certame.

Att.

William de Araujo Constantino

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							



0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS.	378,75	660 PT	Aceito	Menor Preço
0002	IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM VELOCIDADE DE 1 GBPS, FULL DUPLEX, SÍNCRONO, DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA.	3.912,50	12 PT	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		296.925,00			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/06/2025 - 10:17	<a href="#">EDITAL_007 - INTERNET_assinado.pdf</a>
26/06/2025 - 15:29	<a href="#">AVISO DE SUSPENSAO.pdf</a>
07/07/2025 - 15:01	<a href="#">EDITAL_007 - INTERNET - RETIFICADO_assinado.pdf</a>
22/07/2025 - 15:51	<a href="#">AVISO DE SUSPENSAO 2.pdf</a>
24/07/2025 - 14:30	<a href="#">EDITAL_007 - INTERNET - RETIFICADO V.3_assinado.pdf</a>
24/07/2025 - 14:33	<a href="#">ETP_- INTERNET_- RETIFICADO V.3..pdf</a>
24/07/2025 - 14:34	<a href="#">ANEXO_I_- MAPA_DE_RISCOS_- INTERNET_- RETIFICADO V.3..pdf</a>
24/07/2025 - 14:34	<a href="#">TR_- INTERNET_- RETIFICADO V.3..pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/07/2025 - 15:01:19	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
24/07/2025 - 14:34:41	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
24/07/2025 - 14:39:37	REABERTURA DO PROCESSO	Boa tarde,  A todos os interessados, informo que os documentos de Edital, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência sofreram alterações, peço que se atentem ao edital mais recente, o estudo técnico e outros documentos complementares anteriores foram removidos para evitar desorientações.  Att.  William de Araujo Constantino Pregoeiro/Agente de Contratações
11/08/2025 - 08:26:33	Envio de Propostas Readequadas 007 - PMAV/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:27 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 08:52:22		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 007 - PMAV/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 09:51:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 007 - PMAV/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 11:02:19	Documentos solicitados para o processo 007 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 007 - PMAV/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 12:38:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 007 - PMAV/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 15:06:26	Documentos solicitados para o processo 007 - PMAV/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 007 - PMAV/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 15:50:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 007 - PMAV/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

**PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP -**  
**Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.771.952/0001-71 - Endereço: AVENIDA SIMAO SOARES -**  
**CEP: 29345000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99922-1728**



Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		INTERNET					
	0001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS.	N/C	N/C	660 PT	R\$ 360,00	R\$ R\$ 237.600,00
	0002	IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM VELOCIDADE DE 1 GBPS, FULL DUPLEX, SÍNCRONO, DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA.	N/C	N/C	12 PT	R\$ 3.900,00	R\$ R\$ 46.800,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 284.400,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 284.400,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	32.586.528/0001-80	23/06/2025 - 08:41:45	N/C	N/C	660	R\$390,00	R\$ 257.400,00	Sim
PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	01.771.952/0001-71	22/07/2025 - 09:20:24	N/C	N/C	660	R\$460,00	R\$ 303.600,00	Sim
UNITEC TELECOMUNICACOES LTDA.	42.469.538/0001-90	08/08/2025 - 16:14:47	N/C	N/C	660	R\$365,00	R\$ 240.900,00	Sim
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	39.320.478/0001-34	10/08/2025 - 09:17:59	N/C	N/C	660	R\$422,61	R\$ 278.922,60	Não

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM VELOCIDADE DE 1 GBPS, FULL DUPLEX, SÍNCRONO, DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	32.586.528/0001-80	23/06/2025 - 08:59:42	N/C	N/C	12	R\$23.000,00	R\$ 276.000,00	Sim



PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	01.771.952/0001-71	08/08/2025 - 16:10:39	N/C	N/C	12	R\$3.900,00	R\$ 46.800,00	Sim
FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08.804.362/0001-47	01/08/2025 - 11:22:02	N/C	N/C	12	R\$1.500,00	R\$ 18.000,00	Não
UNITEC TELECOMUNICACOES LTDA.	42.469.538/0001-90	08/08/2025 - 16:19:42	N/C	N/C	12	R\$3.800,00	R\$ 45.600,00	Sim
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	39.320.478/0001-34	10/08/2025 - 09:18:22	N/C	N/C	12	R\$1.500,00	R\$ 18.000,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	01.771.952/0001-71	60 dias
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	39.320.478/0001-34	60 dias
32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	32.586.528/0001-80	60 dias
FACHINELI COMUNICACAO LTDA	08.804.362/0001-47	90 dias
UNITEC TELECOMUNICACOES LTDA.	42.469.538/0001-90	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - INTERNET

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/06/2025 - 08:59:42	533.400,00 (proposta)	32.586.528/0001-80 - 32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	Válido
08/08/2025 - 16:10:39	350.400,00 (proposta)	01.771.952/0001-71 - PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	Válido
08/08/2025 - 16:19:42	286.500,00 (proposta)	42.469.538/0001-90 - UNITEC TELECOMUNICACOES LTDA.	Válido
10/08/2025 - 09:18:22	296.922,60 (proposta)	39.320.478/0001-34 - DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:13:39	286.000,00	01.771.952/0001-71 - PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	Válido
11/08/2025 - 08:21:41	285.500,00	42.469.538/0001-90 - UNITEC TELECOMUNICACOES LTDA.	Válido
11/08/2025 - 08:22:25	285.000,00	01.771.952/0001-71 - PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	Válido
11/08/2025 - 08:52:21	284.400,00	01.771.952/0001-71 - PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	11/08/2025 - 12:38:02	01.771.952/0001-71 - PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	<a href="#">Documentação.zip</a>
Model	11/08/2025 - 15:50:45	01.771.952/0001-71 - PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	<a href="#">complementos.zip</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/08/2025 - 09:42	18/08/2025 - 23:59	21/08/2025 - 23:59



## 0001 - INTERNET

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39320478000134 - DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12/08/2025 - 09:19:08	Manifestamos interesse em interpor recurso, em face dos documentos fornecidos não atenderem o solicitado do Termo de Referência – Qualificação Técnica.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
39320478000134 - DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	18/08/2025 - 15:12:50	DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vem, à presença deste ilustre pregoeiro, com base no item 12 do edital formular RECURSO à HABILITAÇÃO da empresa PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. EPP, no PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 DINA&#771;MICA - PM ATILIO VIVACQUA RECURSO HABILITAC&#807;A&#771;O JAMARIQUELI.pdf.	Indeferido

### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
28/08/2025 - 16:47:31	Indeferido conforme julgamento no documento em anexo. RESPOSTA + DECISAO RECURSO - DINAMICA.pdf.

## Classificação Parcial

### LOTE 0001 - INTERNET

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP	01.771.952/0001-71	Arrematante	284.400,00
2º	UNITEC TELECOMUNICACOES LTDA.	42.469.538/0001-90	Classificado	285.500,00
3º	DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	39.320.478/0001-34	Classificado	296.922,60
4º	32.586.528 MAIKE AGUIAR ALVES PIMENTA	32.586.528/0001-80	Classificado	533.400,00

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

Data	Apelido	Frase
11/06/2025 - 10:24:56	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
26/06/2025 - 15:29	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/06/2025 - 15:29	Sistema	Motivo: Devido ao alto número de impugnações apresentadas, que constatarem divergências no edital e no termo de referência, que podem ferir o princípio da competitividade, necessitando de um tempo maior que o previsto, para uma análise minuciosa por parte da área técnica, que está com uma alta demanda de trabalho a cumprir, e da comissão de contratação.
26/06/2025 - 15:29:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE SUSPENSAO.pdf) em 26/06/2025 às 15:29.
07/07/2025 - 13:39:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.pdf) em 07/07/2025 às 13:39.
07/07/2025 - 13:39:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PENHA DE SOUZA.pdf) em 07/07/2025 às 13:39.
07/07/2025 - 13:39:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - UNITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.pdf) em 07/07/2025 às 13:39.
07/07/2025 - 14:39	Sistema	O processo foi republicado em 07/07/2025 às 14:39.
07/07/2025 - 14:39:31	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 14:39:31	Sistema	Motivo: PROCESSO READEQUADO.
07/07/2025 - 15:01:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 007 - INTERNET - RETIFICADO_assinado.pdf) em 07/07/2025 às 15:01.
07/07/2025 - 15:01:19	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
22/07/2025 - 15:50:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA 2.pdf) em 22/07/2025 às 15:50.



22/07/2025 - 15:51	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
22/07/2025 - 15:51	Sistema	Motivo: PARA ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.
22/07/2025 - 15:51:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE SUSPENSAO 2.pdf) em 22/07/2025 às 15:51.
24/07/2025 - 14:22:41	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
24/07/2025 - 14:22:41	Sistema	Motivo: ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS FORAM CONCLUÍDAS NOS DOCUMENTOS.
24/07/2025 - 14:23	Sistema	O processo foi republicado em 24/07/2025 às 14:23.
24/07/2025 - 14:30:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 007 - INTERNET - RETIFICADO V.3._assinado.pdf) em 24/07/2025 às 14:30.
24/07/2025 - 14:33:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ETP_-_INTERNET_-_RETIFICADO_V.3..pdf) em 24/07/2025 às 14:33.
24/07/2025 - 14:34:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO_I_-_MAPA_DE_RISCOS_-_INTERNET_-_RETIFICADO_V.3..pdf) em 24/07/2025 às 14:34.
24/07/2025 - 14:34:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TR_-_INTERNET_-_RETIFICADO_V.3..pdf) em 24/07/2025 às 14:34.
24/07/2025 - 14:34:41	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
08/08/2025 - 15:56:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA 3.pdf) em 08/08/2025 às 15:56.
11/08/2025 - 08:11:09	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Processo Eletrônico. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
11/08/2025 - 08:11:15	Pregoeiro	a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
11/08/2025 - 08:11:19	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
11/08/2025 - 08:11:25	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Processo até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
11/08/2025 - 08:11:30	Pregoeiro	d) Informe que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema na aba de negociações. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final e habilitação será de no mínimo 02 horas após o término da fase de lances.
11/08/2025 - 08:11:35	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Processo, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema.
11/08/2025 - 08:11:45	Pregoeiro	f) Caso não seja possível enviar os documentos pelo sistema, ou algum outro motivo, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do telefone 28 3026-9600 ou email licitacao@pmav.es.gov.br, nova(s) convocação(s) do anexo do sistema.
11/08/2025 - 08:11:50	Pregoeiro	Peço que leiam os avisos enquanto avaliamos as propostas.
11/08/2025 - 08:12:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/08/2025 - 08:12:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/08/2025 - 08:12:39	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/08/2025 - 08:12:39	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/08/2025 - 08:13:11	Pregoeiro	Será aberta a fase de lances. Boa sorte a todos.
11/08/2025 - 08:13:20	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 08:13:20	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/08/2025 - 08:24:26	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/08/2025 - 08:24:53	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP - EPP/SS com lance de R\$ 285.000,00.
11/08/2025 - 08:26:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:27 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 08:27:26	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 10:27 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 08:27:26	Sistema	Motivo: SOLICITO A EMPRESA ARREMATANTE UMA MELHORA DO PREÇO OFERTADO, QUE PREENCHA A PROPOSTA READEQUADA NO SISTEMA E QUE ENVIE A PROPOSTA REAJUSTADA EM DOCUMENTO.
11/08/2025 - 08:52:21	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 284.400,00.
11/08/2025 - 09:51:53	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/08/2025 - 09:52:16	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
11/08/2025 - 09:56:16	F. PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS	Negociação Item 0001: 9.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta. 9.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro. A empresa solicitar prorrogação para entrega dos documentos em virtude da necessidade da assinatura do contador na declaração específica
11/08/2025 - 10:30:12	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
11/08/2025 - 10:30:28	Sistema	O fornecedor PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP teve sua proposta aceita no lote 0001.
11/08/2025 - 10:30:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 11:00.



11/08/2025 - 11:02:19	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:02:19	Sistema	Motivo: SOLICITO A EMPRESA QUE ENVIE TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME EXIGIDA EM EDITAL.
11/08/2025 - 12:38:02	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
11/08/2025 - 13:05:36	Pregoeiro	Estamos avaliando a documentação e retornaremos as 15:00 horas do dia de hoje.
11/08/2025 - 15:06:26	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:06 do dia 12/08/2025.
11/08/2025 - 15:06:26	Sistema	Motivo: SOLICITO A EMPRESA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS ATESTADOS PARA AVERIGUAÇÃO: CAT REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EMITIDO PELA EMPRESA RADIO LINK NET INFORMATICA LTDA CONTRATO 29/2021 CAT REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EMITIDO PELA EMPRESA LTNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CONTRATO 22/2017 CONTRATO E/OU TERMO DE REFERENCIA E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES REFERENTE A CAT 2168/2025 DO MUNICIPIO DE IUNA CONTRATO E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES REFERENTE A CAT 840/2021 DA EMPRESA PKNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA CAT E CONTRATO REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EMITIDO PELO IDAF CONTRATO N° 008/2018 CAT E CONTRATO E/OU TERMO DE REFERENCIA E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EMITIDO PELO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM CONTRATO 222/2018.
11/08/2025 - 15:50:45	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
11/08/2025 - 16:00:27	Pregoeiro	Senhores, estamos encerrando a sessão no dia de hoje e retornaremos amanhã 12/08/2025 as 09:06 horas para continuidades, tenham todos um ótimo dia.
12/08/2025 - 09:07:02	Pregoeiro	Bom dia a todos os presentes. Informo que daremos prosseguimento ao certame.
12/08/2025 - 09:12:35	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.
12/08/2025 - 09:12:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2025 às 09:42.
12/08/2025 - 09:19:08	Sistema	O fornecedor DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/08/2025 - 09:44:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
12/08/2025 - 09:44:16	Sistema	Intenção: Manifestamos interesse em interpor recurso, em face dos documentos fornecidos não atenderem o solicitado do Termo de Referência – Qualificação Técnica.
12/08/2025 - 09:45:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/08/2025 às 23:59.
12/08/2025 - 09:47:43	Pregoeiro	O prazo para apresentação de recursos e contrarrazoes foram definidos conforme feriado municipal do dia 15/08/2025. Peço as interessadas que se atentem aos prazos estabelecidos. Desde já agradecemos aos participantes e tenham um ótimo dia.
18/08/2025 - 15:12:50	Sistema	O fornecedor DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o lote 0001.
21/08/2025 - 21:49:05	Sistema	O fornecedor PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.
28/08/2025 - 16:46:15	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
28/08/2025 - 16:47:31	Sistema	Helio Humberto Lima Filho decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
28/08/2025 - 16:47:31	Sistema	Justificativa: Indeferido conforme julgamento no documento em anexo.
29/08/2025 - 07:19:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

---

William de Araujo Constantino  
Pregoeiro

---

Helio Humberto Lima Filho  
Autoridade Competente

---

Eliandro Verly Alamon  
Apoio

---

Wiliam Alamon da Silva



Apoio

